



Processo TC 028.787/2010-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsável: João Pinto de Lucena.

Unidade: Prefeitura Municipal de Luís Domingues/MA

Advogada constituída nos autos: Kamylla Milene Santos Lucena (OAB/MA 11.879).

Proposta: Encaminha nova notificação ao representante.

DESPACHO DA UNIDADE

Considerando que a notificação do Acórdão 5816/2010-TCU-1ª Câmara (peça 4), foi encaminhada ao responsável, Sr. João Pinto de Lucena, por meio do Ofício 1546/2013-TCU/SECEX-MA (peça 15), onde o aviso de recebimento referente a esse ofício voltou com a informação “Mudou-se” (peça 20).

E considerando que há representante legalmente constituído, a advogada Srª Kamylla Milene Santos Lucena (OAB/MA 11.879);

Tendo em vista que a redação dada ao art. 179, § 7º do novo RI/TCU, de 2/1/2012, diz: “§ 7º Quando a parte for representada por advogado, a comunicação deve ser dirigida ao representante legalmente constituído nos autos.”.

Determino nova notificação ao Sr. João Pinto de Lucena, por meio de sua representante legalmente constituída, Srª Kamylla Milene Santos Lucena (OAB/MA 11.879, peça 22), no seu endereço profissional: R. Prof. Luís Pinho Rodrigues, quadra 33, nº 22, Ed. Quartz, 1º andar, sala 101, Renascença II – São Luís/MA, CEP: 65.000.00.

SECEX/MA, 4/11/2013.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR

Secretário substituto